**INDICAÇÃO N° 471/2019**

**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA (O) PARA ATENDER PLANTÃO APÓS AS 15h00, NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICIPIO SORRISO-MT.**

**CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB e DAMIANI NA TV – PSC,** vereadorescom assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de contratação de enfermeira (o) para atender plantão após as 15h00, na Unidade de Saúde da Família - USF do Distrito de Primavera, no Município Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Unidade de Saúde da Família - USF do referido Distrito tem seu horário de atendimento diferenciado, devido ao perfil da População, que seria até as 16h00, todavia o mesmo atende somente até as 15h00 e após este horário estamos sugerindo que o Poder Executivo Municipal contrate enfermeiros (as) plantonistas para atender a população, pois doença não escolhe hora para chegar;

Considerando que não se consegue atender com a qualidade necessária, os pacientes que necessitam de uma atenção especializada, quanto aos cuidados de sua saúde, nesse trajeto até o atendimento médico hospitalar ou emergencial, sabendo que esse trajeto é de aproximadamente 45 km;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de políticas econômicas e sociais que ofereçam condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;

Considerando que esta é uma reivindicação de todos os moradores do Distrito de Primavera.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PL** |  **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** |  **BRUNO DELGADO** **Vereador PMB** |
|  **PROFESSORA MARISA** **Vereadora PTB** |  | **DAMIANI NA TV Vereador PSC** |
|  |  |  |